



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.639/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO**, matrícula 995131, portadora da cédula de identidade RG nº 7.944.168-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.440.649-71, nomeada em 03 de Junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8331/2022, com fruição no período de 18 de agosto de 2022 a 17 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 22
DE N.º 12.507
UMUARAMA 19 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS